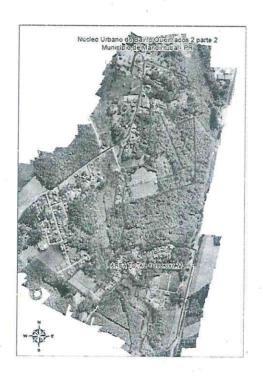


EDITAL DE PUBLICAÇÃO AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA



Área para Regularização Fundiária com 398.397,77 m² e o perímetro de 7.699,11 m, não foi possível identificar possíveis proprietários(as), confrontante(s), matrícula(s) ou transcrição(ões) da área atingida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA-PR no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o artigo 13, inciso I, da Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, que trata da Regularização Fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados neste ato pelo Poder Executivo Municipal, promoverá a Regularização Fundiária de Interesse Social (Reubs-S) em poligonal localizada no Núcleo Urbano Informal denominado Queimados 2 parte 2, não foi possível identificar possíveis proprietários(as), confrontante(s), matrícula(s) ou transcrição(ões) da área atingida.



A poligonal FOI DEMARCADA pela equipe técnica da empresa Japel Prestadora de Serviços e Soluções Fundiárias Ltda à serviço da Associação de Moradores de Areia Branca dos Assis, conforme projetos, planta de sobreposição, memorial descritivo e Ofício do serviço de registro de imóveis que seguem anexos e integram o presente Auto de Demarcação Urbanística para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17, do Decreto nº 9.310/18; e da Lei Federal nº 10.257/01.

Contudo, o perímetro urbano a ser regularizado consiste-se de um núcleo urbano informal com existência anterior a data de 22 de dezembro de 2016, sendo este ocupado majoritariamente por população de baixa renda.

A poligonal de demarcação possui as seguintes características e dimensões:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 7.146.558,01m e E 666.890,18m; com azimute de 51°41'36" por uma distância de 128,04m até o vértice P2, de coordenadas N 7.146.637,38m e E 666.990,65m; com azimute de 54°32'55" por uma distância de 128,71m até o vértice P3, de coordenadas N 7.146.712,04m e E 667.095,50m; com azimute de 58°06'34" por uma distância de 107,53m até o vértice P4, de coordenadas N 7.146.768,85m e E 667.186,80m; com azimute de 56°21'26" por uma distância de 64,54m até o vértice P5, de coordenadas N 7.146.804,60m e E 667.240,53m; com azimute de 53°12'38" por uma distância de 21,73m até o vértice P6, de coordenadas N 7.146.817,62m e E 667.257,94m; com azimute de 32°58'18" por uma distância de 18,67m até o vértice P7, de coordenadas N 7.146.833,28m e E 667.268,10m; com azimute de 18°56'25" por uma distância de 134,77m até o vértice P8, de coordenadas N 7.146.960,76m e E 667.311,84m; com azimute de 12°27'44" por uma distância de 120,28m até o vértice P9, de coordenadas N 7.147.078,20m e E 667.337,80m; com azimute de 6°03'28" por uma distância de 157,19m até o vértice P10, de coordenadas N 7.147.234,51m e E 667.354,38m; com azimute de 97°13'39" por uma distância de 46,30m até o vértice P11, de coordenadas N 7.147.228,69m e E 667.400.31m; com azimute de 195°43'34" por uma distância de 5,37m até o vértice P12. de coordenadas N 7.147.223,52m e E 667.398,86m; com azimute de 112°45'12" por uma distância de 196,24m até o vértice P13, de coordenadas N 7.147.147,62m e E 667.579,83m; com azimute de 164°45'00" por uma distância de 67,79m até o vértice P14, de coordenadas N 7.147.082,21m e E 667.597,66m; com azimute de 292 57 57" por uma distância de 49,15m



até o vértice P15, de coordenadas N 7.147.101,39m e E 667.552,41m; com azimute de 213°17'25" por uma distância de 116,72m até o vértice P16, de coordenadas N 7.147.003,82m e E 667.488,35m; com azimute de 281°44'40" por uma distância de 15,01m até o vértice P17, de coordenadas N 7.147.006,88m e E 667.473,65m; com azimute de 170°01'48" por uma distância de 64,13m até o vértice P18, de coordenadas N 7.146.943,72m e E 667.484,75m; com azimute de 144°01'50" por uma distância de 67,71m até o vértice P19, de coordenadas N 7.146.888,92m e E 667.524,52m; com azimute de 68°57'31" por uma distância de 104,11m até o vértice P20, de coordenadas N 7.146.926,30m e E 667.621,69m; com azimute de 177°19'58" por uma distância de 223,94m até o vértice P21, de coordenadas N 7.146.702,60m e E 667.632,12m; com azimute de 180°07'29" por uma distância de 125,03m até o vértice P22, de coordenadas N 7.146.577,57m e E 667.631,84m; com azimute de 252°30'06" por uma distância de 186,67m até c vértice P23, de coordenadas N 7.146.521,44m e E 667.453,82m; com azimute de 339°53'49" por uma distância de 77,79m até o vértice P24, de coordenadas N 7.146.594,49m e E 667.427,08m; com azimute de 74°54'06" por uma distância de 100,19m até o vértice P25, de coordenadas N 7.146.620,59m e E 667.523,81m; com azimute de 352°13'28" por uma distância de 17,41m até o vértice P26, de coordenadas N 7.146.637,84m e E 667.521,45m; com azimute de 70°51'13" por uma distância de 45,82m até o vértice P27, de coordenadas N 7.146.652,87m e E 667.564,73m; com azimute de 336°52'52" por uma distância de 319,43m até o vértice P28, de coordenadas N 7.146.946,65m e E 667.439,31m; com azimute de 288°19'06" por uma distância de 55,42m até o vértice P29, de coordenadas N 7.146.964,07m e E 667.386,70m; com azimute de 181°02'19" por uma distância de 165,38m até o vértice P30, de coordenadas N 7.146.798,71m e E 667.383,70m; com azimute de 115°12'09" por uma distância de 27,61m até o vértice P31, de coordenadas N 7.146.786,96m e E 667.408,68m; com azimute de 176°19'48" por uma distância de 99,28m até o vértice P32, de coordenadas N 7.146.687,88m e E 667.415,03m; com azimute de 256°10'30" por uma distância de 188,82m até o vértice P33, de coordenadas N 7.146.642,76m e E 667.231,68m; com azimute de 146°20'54" por uma distância de 35,24m até o vértice P34, de coordenadas N 7.146.613,43m e E 667.251,21m; com azimute de 171°47'52" por uma distância de 38,24m até o vértice P35, de coordenadas N 7.146.575,58m e E 667.256,66m; com azimute de 191°47'50" por uma distância de 52,45m até o vértice P36, de coordenadas N 7.146.524,24m e E 667.245,94m; com azimute de 185°38'30" por uma distância de 57,41m até o vértice P37, de coordenadas N 7.146.467,11m e E 667.240,30m; com azimute de 180°42'18" por uma distância de 48,81m até o vértice P38, de coordenadas N 7.146.418,31m e E 667.239,70m; com azimute de 165°44'05" por uma distância de 60,54m até o vértice P39, de coordenadas N 7.146.359,63m e E 667.254,61m; com azimute de 178°05'17" por uma distância de 22,61m até o vértice



P40. de coordenadas N 7.146.337.03m e E 667.255.37m; com azimute de 197°32'25" por uma distância de 45,12m até o vértice P41, de coordenadas N 7.146.294,01m e E 667.241,77m; com azimute de 189°08'28" por uma distância de 76,09m até o vértice P42, de coordenadas N 7.146.218,89m e E 667.229,68m; com azimute de 174°13'52" por uma distância de 27.15m até o vértice P43, de coordenadas N 7.146.191,87m e E 667.232,41m; com azimute de 149°31'33" por uma distância de 9,74m até o vértice P44, de coordenadas N 7.146.183,48m e E 667.237,35m; com azimute de 76°22'10" por uma distância de 56,69m até o vértice P45, de coordenadas N 7.146.196,84m e E 667.292,44m; com azimute de 344°49'22" por uma distância de 37,26m até o vértice P46, de coordenadas N 7.146.232,79m e E 667.282,69m; com azimute de 76°06'27" por uma distância de 66,29m até o vértice P47, de coordenadas N 7.146.248,71m e E 667.347,04m; com azimute de 164°05'36" por uma distância de 35,98m até o vértice P48, de coordenadas N 7.146.214,11m e E 667.356,90m; com azimute de 74°12'02" por uma distância de 78,84m até o vértice P49, de coordenadas N 7.146.235,57m e E 667.432,76m; com azimute de 75°01'19" por uma distância de 63,59m até o vértice P50, de coordenadas N 7.146.252,01m e E 667.494,19m; com azimute de 100°29'31" por uma distância de 36,13m até o vértice P51, de coordenadas N 7.146.245,43m e E 667.529,71m; com azimute de 105°44'35" por uma distância de 59,89m até o vértice P52, de coordenadas N 7.146.229,18m e E 667.587,36m; com azimute de 108°17'33" por uma distância de 55,88m até o vértice P53, de coordenadas N 7.146.211,64m e E 667.640,42m; com azimute de 192°53'53" por uma distância de 227,29m até o vértice P54, de coordenadas N 7.145.990,09m e E 667.589,68m; com azimute de 192°29'40" por uma distância de 182,18m até o vértice P55, de coordenadas N 7.145.812,22m e E 667.550,27m; com azimute de 190°25'32" por uma distância de 80,20m até o vértice P56, de coordenadas N 7.145.733,34m e E 667.535,75m; com azimute de 219°46'21" por uma distância de 77,82m até o vértice P57, de coordenadas N 7.145.673,53m e E 667.485,97m; com azimute de 223°36'22" por uma distância de 55,92m até o vértice P58, de coordenadas N 7.145.633,04m e E 667.447,40m; com azimute de 248°12'40" por uma distância de 63,41m até o vértice P59, de coordenadas N 7.145.609,50m e E 667.388,52m; com azimute de 319°11'37" por uma distância de 72,16m até o vértice P60, de coordenadas N 7.145.664,12m e E 667.341,37m; com azimute de 17°34'15" por uma distância de 60,98m até o vértice P61, de coordenadas N 7.145.722,25m e E 667.359,77m; com azimute de 24°08'45" por uma distância de 49,14m até o vértice P62, de coordenadas N 7.145.767,09m e E 667.379,87m; com azimute de 3°17'01" por uma distância de 44,87m até o vértice P63, de coordenadas N 7.145.811,88m e E 667.382,44m; com azimute de 10°10'03" por uma distância de 90,73m até o vértice P64, de coordenadas N 7.145.901,19m e E 667.398,46m; com azimute de 320°15'29" por uma distância de 26,82m até o vértice P65, de coordenadas N 7.145.921,81m



e E 667.381,31m; com azimute de 300°07'59" por uma distância de 81,19m até o vértice P66, de coordenadas N 7.145.962,57m e E 667.311,10m; com azimute de 10°25'37" por uma distância de 41,52m até o vértice P67, de coordenadas N 7.146.003,41m e E 667.318,61m; com azimute de 79°00'32" por uma distância de 19,65m até o vértice P68, de coordenadas N 7.146.007,15m e E 667.337,90m; com azimute de 96°22'12" por uma distância de 29,76m até o vértice P69, de coordenadas N 7.146.003,85m e E 667.367,48m; com azimute de 29°15'59" por uma distância de 28,53m até o vértice P70, de coordenadas N 7.146.028,74m e E 667.381.43m; com azimute de 269°48'40" por uma distância de 101,17m° até o vértice P71. de coordenadas N 7.146.028.40m e E 667.280.25m; com azimute de 354°22'09" por uma distância de 27,85m até o vértice P72, de coordenadas N 7.146.056,12m e E 667.277,52m; com azimute de 279°38'20" por uma distância de 36,30m até o vértice P73, de coordenadas N 7.146.062,20m e E 667.241,73m; com azimute de 209°11'55" por uma distância de 18,89m até o vértice P74, de coordenadas N 7.146.045,71m e E 667.232,52m; com azimute de 222°45'09" por uma distância de 49,10m até o vértice P75, de coordenadas N 7.146.009,65m e E 667.199,19m; com azimute de 227°39'10" por uma distância de 89,78m até o vértice P76, de coordenadas N 7.145.949,17m e E 667.132,83m; com azimute de 207°41'06" por uma distância de 41,42m até o vértice P77, de coordenadas N 7.145.912,49m e E 667.113,58m; com azimute de 307°27'49" por uma distância de 117,81m até o vértice P78, de coordenadas N 7.145.984,15m e E 667.020,07m; com azimute de 306°49'19" por uma distância de 96,18m até o vértice P79, de coordenadas N 7.146.041,80m e E 666.943,08m; com azimute de 47°10'42" por uma distância de 88,13m até o vértice P80, de coordenadas N 7.146.101,71m e E 667.007,72m; com azimute de 49°39'46" por uma distância de 54,42m até o vértice P81, de coordenadas N 7.146.136,93m e E 667.049,20m; com azimute de 116°11'15" por uma distância de 80,08m até o vértice P82, de coordenadas N 7.146.101,59m e E 667.121,05m; com azimute de 124°06'37" por uma distância de 79,00m até o vértice P83, de coordenadas N 7.146.057,29m e E 667.186,46m; com azimute de 32°04'03" por uma distância de 18,76m até o vértice P84, de coordenadas N 7.146.073,19m e E 667.196,42m; com azimute de 285°45'34" por uma distância de 17,31m até o vértice P85, de coordenadas N 7.146.077,89m e E 667.179,76m; com azimute de 308°01'58" por uma distância de 24,05m até o vértice P86, de coordenadas N 7.146.092,71m e E 667.160,82m; com azimute de 78°29'34" por uma distância de 15,72m até o vértice P87, de coordenadas N 7.146.095,84m e E 667.176,21m; com azimute de 354°25'55" por uma distância de 68,40m até o vértice P88, de coordenadas N 7.146.163,92m e E 667.169,58m; com azimute de 257°56'23" por uma distância de 20,18m até o vértice P89, de coordenadas N 7.146.159,70m e E 667.149,84m; com azimute de 332°10'00" por uma distância de 34,62m até o vértice P90, de coordenadas N 7.146.190,31 in e E 667.133,68m; com azimute de



345°44'46" por uma distância de 26,59m até o vértice P91, de coordenadas N 7.146.216,08m e E 667.127,14m; com azimute de 80°06'10" por uma distância de 105,02m até o vértice P92, de coordenadas N 7.146.234,13m e E 667.230,59m; com azimute de 9°29'55" por uma distância de 60,13m até o vértice P93, de coordenadas N 7.146.293,44m e E 667.240,51m; com azimute de 16°53'19" por uma distância de 45,43m até o vértice P94, de coordenadas N 7.146.336,91m e E 667.253,71m; com azimute de 358°36'48" por uma distância de 21,96m até o vértice P95, de coordenadas N 7.146.358,86m e E 667.253,18m; com azimute de 346°33|56" por uma distância de 60,89m até o vértice P96, de coordenadas N 7.146.418.08m e E 667.239,03m; com azimute de 0°28'40" por uma distância de 44,97m até o vértice P97, de coordenadas N 7.146.463,05m e E 667.239,41m; com azimute de 256°58'53" por uma distância de 43,27m até o vértice P98, de coordenadas N 7.146.453,30m e E 667.197,25m; com azimute de 7°01'51" por uma distância de 102,06m até o vértice P99, de coordenadas N 7.146.554,59m e E 667.209,74m; com azimute de 261°36'27" por uma distância de 32,59m até o vértice P100, de coordenadas N 7.146.549,83m e E 667.177,51m; com azimute de 12°19'51" por uma distância de 63,85m até o vértice P101, de coordenadas N 7.146.612,21m e E 667.191,14m; com azimute de 341°11'04" por uma distância de 17,35m até o vértice P102, de coordenadas N 7.146.628,63m e E 667.185,55m; com azimute de 257°23'34" por uma distância de 25,37m até o vértice P103, de coordenadas N 7.146.623,09m e E 667.160,79m; com azimute de 158°04'42" por uma distância de 25,79m até o vértice P104, de coordenadas N 7.146.599,17m e E 667.170,42m; com azimute de 251°41'00" por uma distância de 14,01m até o vértice P105, de coordenadas N 7.146.594.76m e E 667.157.12m: com azimute de 191°32'04" por uma distância de 39,42m até o vértice P106, de coordenadas N 7.146.556,14m e E 667.149,24m; com azimute de 222°23'56" por uma distância de 33,64m até o vértice P107, de coordenadas N 7.146.531,30m e E 667.126,56m; com azimute de 237°40'20" por uma distância de 36,93m até o vértice P108, de coordenadas N 7.146.511,55m e E 667.095,35m; com azimute de 146°54'20" por uma distância de 19,71m até o vértice P109, de coordenadas N 7.146.495,03m e E 667.106,11m; com azimute de 211°17'32" por uma distância de 67,56m até o vértice P110, de coordenadas N 7.146.437,30m e E 667.071,02m; com azimute de 319°33'13" por uma distância de 40,01m até o vértice P111, de coordenadas N 7.146.467,74m e E 667.045,07m; com azimute de 247°28'53" por uma distância de 43,44m até o vértice P112, de coordenadas N 7.146,451,11m e E 667.004,94m; com azimute de 247°27'04" por uma distância de 46,37m até o vértice P113, de coordenadas N 7.146.433,32m e E 666.962,11m; com azimute de 338°26'31" por uma distância de 66.71m até o vértice P114, de coordenadas N 7.146 495,37m e E 666.937,60m; com azimute de 250°43'43" por uma distância de 19,01m até o vértice P115, de coordenadas N 7.146.489,09m e E 666.919,65m; com azimute



336°50'40" por uma distância de 74,96m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 7.699,11 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Para dar publicidade a todos, ficam devidamente citados os possíveis titulares de domínio, confrontantes e a quem de direito, para em querendo, impugnar no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação.

A ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a demarcação urbanística apresentada pela requerente, a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Mandirituba-PR, 16 de setembro de 2024.

Luis Antonio Biscaia

Prefeito Municipal